

PORTARIA Nº. 498/2018.
DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE A (O) SERVIDOR (A)
PÚBLICO (A) LICENÇA PRÊMIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal, de Santo Antonio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio em conversão em espécie à servidora pública efetiva **MARILI DE SOUZA** para os meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO** de 2018 a partir do dia 01/11/2018, com período aquisitivo de 10/05/2010 a 09/05/2015, conforme garante Lei nº 258/2008, artigo 79º, inciso VII.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE